



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



**ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.25.001/TP**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2018, às 10:15 horas, na Sala da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação – HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA e seus membros: LUZIANE DA SILVA FREITAS e FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO para realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.10.25.001/TP, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, de imediato solicitou a atenção do(s) licitante(s) presente(s) para algumas informações que reiteram pontos do edital, momento em que foi constatada a participação da(s) Empresa(s):

N.º	Licitante (s)	Representante (s)
01	SMOL – EVILANO CAVALCANTE EIRELI – ME	Francisco Evilano Rodrigues Cavalcante
02	ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP	Denison de Oliveira Dias
03	GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME	Erick Carneiro Souza
04	ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA	Carlos André Brandão Dias

Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes “01” **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e “02” **PROPOSTA DE PREÇOS**. Ato contínuo a CPL procedeu abertura do envelope “01” **Documentos de Habilitação** para rubrica dos documentos pela Comissão e solicitou 03 (três) licitantes presentes, **ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP, GREEN X INDÚSTRIA, SERV., IMPORT. E EXP. LTDA – ME, ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA**, para que analisassem e rubricassem também referidos documentos.

A proponente **GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME** faz constar em ATA que:

A empresa **ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP** não apresentou as declarações com firma reconhecida em cartório; no item 3.1.3.3 não apresentou CAT compatível relacionado a prazo e quantidades com o objeto da licitação; não atendeu ao item 2.15 (declaração de ME em separado dos envelopes).

A empresa **SMOL – EVILANO CAVALCANTE EIRELI – ME** no item 3.1.3.3 não apresentou CAT compatível relacionado a prazo, quantidades com o objeto da licitação e não atendeu ao item 2.15 (declaração de ME em separado dos envelopes).

Ato contínuo a CPL resolve por suspender a sessão para posterior análise dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, e solicitou aos presentes que rubricassem os fechos dos envelopes “02” **PROPOSTAS DE PREÇOS** a fim de torná-los invioláveis. O resultado **HABILITATÓRIO** será informado em Jornal de Grande Circulação e no Portal de Licitações (www.tce.ce.gov.br), sobre tudo ensejando início ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada, indo assinada pela Presidente da Comissão de Licitação e os membros da CPL e por quem de direito. Baturité – Ce, 19 de Novembro de 2018.

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA

Hisadora Maria Paixão Silva

Membro

LUZIANE DA SILVA FREITAS

Luziane da Silva Freitas

Membro

FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO

Francisco Messias da Silva Filho



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



LICITANTE(S)

SMOL - EVILANO CAVALCANTE EIRELI - ME Francisco Evilano Cavalcante

ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP Wilson de Oliveira Dias

GREEN X INDÚSTRIA, SERV., IMPORT. E EXP. LTDA - ME Erick Romário Souza

ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA Paulo André Brandão Dias